



**Decreto N° 1558 - de 27 de Dezembro de 2018**

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 448, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|  |                  |                 |
|--|------------------|-----------------|
| 2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | ----- R\$        | 1.500,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$        | 1.500,00        |
| Total da Unidade 02  | ----- R\$        | 1.500,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 1.500,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>1.500,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |                  |             |
|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>----- R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Dezembro de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 IDILIO NEVES ANDRADE  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 246.550.586-68